

FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFOIZME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

✍

## ATA Nº 132 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarella, Jorge Antonio Simi, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão Nº 44/87. A seguir, foi lida, aprovada e assinada a Resolução Nº 68, que designa juizes para o período de recesso forense de 25 a 31 de Dezembro de 1987, bem como para o período de férias forenses do mês de Janeiro de 1988. Em seguida, passou-se ao julgamento da matéria Administrativa: 1º) Processo Nº 227/87 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral - propõe requisição de servidora. Relator: Des. Higa Nabukatsu; Decisão: "Deferiram a requisição da servidora Esomar Guerreiro Brito, por unanimidade, acolhendo o parecer." 2º) Processo Nº 228/87 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral - propõe requisição de servidor; Relator: Des. Higa Nabukatsu; Decisão: "Deferiram a requisição do servidor Paulo Caldeira"

DA COSTA, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." 3º) PROCESSO Nº 229/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL PROPOE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DO SERVIDOR JERCI DE SOUZA MORAES, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." 4º) PROCESSO Nº 230/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPOE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARIA EMÍLIA MACHADO OLIVEIRA SILVA, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." 5º) PROCESSO Nº 231/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPOE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DO SERVIDOR MARCO AURÉLIO MACHADO OLIVEIRA, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." 6º) PROCESSO Nº 234/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - PROPOE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA AFONSA CABREIRA, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 133 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezesseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se, em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexan-